CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 - CEP.29540-000 - Ibitirama - ES.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA №::004/2018

Egrégia Câmara Municipal de Ibitirama.

Encaminhamos o Projeto de **Resolução Legislativa nº.004/2018**, que "NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS - TITULAR E SUPLENTE — DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITIRAMA-ES, com o seguinte pronunciamento:

A Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ibitirama-ES encaminhou ao Legislativo Municipal o OF.SEMEC.Nº.108/2017, e solicitou a indicação de dois membros do Legislativo Municipal para comporem àquela comissão.

Levando em consideração que compete à Mesa Diretora da Câmara apresentar projeto de resolução para regulamentar as indicações de vereadores para comporem os referidos conselhos e comissões de que faça parte, entendemos tratar-se de uma questão de democracia aplicar os mesmos dispositivos legais.

Assim, após consulta verbal com os vereadores desta Casa de Leis, estes foram unânimes quanto à escolha apresentada pela Mesa Diretora.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para apreciação, pedindo que se manifestem de acordo com o proposto.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 10 de maio de 2018.

ANTONIO VILETE BARRADAS

Presidente MD.CMI/ES.

1º Secretário MD.CMI

IOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário MD.CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 - CEP.29540-000 - Ibitirama - ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA №::004/2018.

"NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITIRAMA-ES."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, caput e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte <u>RESOLUÇÃO LEGISLATIVA</u>:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ibitirama-ES, os seguintes vereadores:

I – TITULAR: vereador JOSÉ PAULA MACHADO FILHO.

II – SUPLENTE: vereador AILTON DA COSTA SILVA.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 10 de maio de 2018.

Presidente MD.CMI/ES.

ANTONIO VILETE BARRADAS

1º Secretário MD.CMI.

JOSIMAR DE SILVA RIBEIRO